



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6292/2023

Ordinário

Data: 25/08/2023

Credor: 19260 - ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS

Endereço:

C.P.F.: 022.466.159-09

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 121

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

250.578,58

Saldo Anterior

178.776,27

Valor

2.578,66

Saldo Atual

176.197,61

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	2.578,66	2.578,66
CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES				VALOR
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.				82,88
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.				1.013,04

Local de Entrega:

Total Retenções:

1.095,92

Total Liq. Empenho:

1.482,74

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

01 SET. 2023

PAGO

Brasão: Ag: 59 Conta: 11211-9

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.6975.55-27	11 Nome ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	13 Bairro PARQUE INDUSTRIAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ERNESTO CREVELARO, N° 270	15 UF PR	16 CEP 86.990-000
14 Município MARIALVA	17 CTPS (nº, série, UF) 85896 - 00045 - PR	18 CPF 022.466.159-09
19 Data de Nascimento 24/01/1977	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE PAULA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.210,27	24 Data de Admissão 13/02/2023	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2023	26 Data de Afastamento SJ1	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE	<i>Professor - Apoio - CLT</i> <i>PSS</i> <i>Dot. 121-</i>	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	R\$ 1.105,14	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	R\$ 1.105,14
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 368,38	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.578,66

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 1.013,04
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 82,88
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 1.095,92
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.482,74

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
131.6975.55-27

11 Nome
ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS DIAS

17 CTPS (nº, série, UF)
85896 - 00045 - PR

18 CPF
022.466.159-09

19 Data de Nascimento
24/01/1977

20 Nome da Mãe
MARIA APARECIDA DE PAULA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
13/02/2023

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
01/08/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS

30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.482,74, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Marialva / 18 de Agosto de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos

Adriana B. dos Santos Dias

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 23269-6 SECRETARIA EDU MVA FUNDEB

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 112119
CPF 022.466.159-09
Nome favorecido ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS DIAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.102
Valor 1.482,74
Destinação 0
Data transferência 01/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E383B1465A4AA27B

Assinada por	JC513060 JAQUELINE GUIMARAES NABAS	01/09/2023 16:04:23
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/09/2023 16:26:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.